



## **1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA VESTIBULAR VALE 100 UNIJORGE 2024.2**

### **DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DA CAMPANHA**

Por meio do presente 1º Termo Aditivo, a Unijorge decide alterar o Regulamento, a fim de prorrogar o período da campanha, que passa a vigorar até 18 de agosto de 2024.

### **DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO**

O resultado do Vestibular será divulgado no dia 21 de agosto de 2024, no site oficial da UNIJORGE.

### **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor, nos exatos termos e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Regulamento que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Salvador, 01 de agosto de 2024.